

ESTADO DE SANTA CATARINA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO/2016 A NOVEMBRO/2017

R\$ 1,00

RS 1,00

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES

TOTAL
(ÚLTIMOS 12 MESES)

PREVISÃO
ATUALIZADA

dez/16

jan/17

fev/17

mar/17

abr/17

mai/17

jun/17

jul/17

ago/17

set/17

out/17

nov/17

RECEITAS CORRENTES ¹ (I)

Receta Tributária

ICMS ⁴

IPVA

ITCMD

IRRF

Outras Receitas Tributárias

Receta de Contribuições

Receta Patrimonial

Receta Agropecuária

Receta Industrial

Receta de Serviços

Transferências Correntes

Cota-Parte do FPE

Transferências da LC. 87/1996

Transferências da LC. 61/1989

Transferências do FUNDEB

Outras Transferências Correntes

Outras Receitas Correntes

DEDUÇÕES (II)

Transferências Constitucionais e Legais ²

Contrib. Plano de Previdência do Servidor ³

Contrib. p/ Custeio Pensões Militares

Compensação Financ. entre Regimes Previd.

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)

FONTE: SIGEF/SC - SEF/DCOG/COINF

NOTAS EXPLICATIVAS:

1. Deduzidos os valores das restituições de receita registrados nas contas de deduções de receita.

2. Incluídos os valores das receitas do Fundo Social e SEITEC pertencentes aos municípios, registrados nas contas de deduções da receita.

3. Incluídos os valores das contribuições previdenciárias patronais dos servidores em licença sem vencimento e à disposição de outros Entes Federados.

4. O incremento na receita bruta de ICMS no mês de setembro de 2016 e abril de 2017 refere-se à conversão de receita extra-orçamentária dos contratos do PRODEC em receita de ICMS no valor de R\$ 202.162.127,42 e R\$ 61.289.779,70, respectivamente. Durante o seu prazo de vigência, os valores arrecadados dos contratos do PRODEC são registrados como antecipações da receita representando aumento da disponibilidade financeira. Apenas após o término do prazo do contrato PRODEC os valores são convertidos em receita de ICMS, conforme artigo 9º, § 2º da Lei Estadual 13.342/2005. Nesse momento, essa conversão não representa aumento da disponibilidade financeira. O PRODEC foi instituído pela Lei n° 13.342/2005 tendo como finalidade conceder incentivo à implantação ou expansão de empreendimentos industriais, que vierem produzir e gerar emprego e renda no Estado de Santa Catarina. Trata-se de incentivo, a título de financiamento, equivalente a um percentual pré-determinado sobre o valor do ICMS a ser gerado por novo projeto.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2017.

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GRAZIELA LUIZA MEINCHM
DIRETORA DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADORA CRCSC 25.039/O-2

MARIA LUIZA SEEMANN
COORDENADORA DE INFORMAÇÕES DA GESTÃO FISCAL
CONTADORA CRCSC 31.033/O-9